

PORTARIA N.º 132.2007

**“NOMEIA COMISSÃO PARA EFETUAR O LEVANTAMENTO E A
REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município atendendo as necessidades administrativas, NOMEIA Comissão para trabalhar na questão patrimonial atinente a prédios, terrenos e divisa com o município de Ijuí, formada pelos seguintes membros:

- Francisco Fernande Koller – Vereador;
- Marco Bender da Rosa – Agente Administrativo, responsável pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado;
- Orlando Rubert – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- Romildo Antonio Adorian – Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;
- Moises Antonio Fabrin - Vereador;

A Comissão terá um prazo de 60 dias para apresentação do relatório final, ao Prefeito Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Julho de 2007.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento